

MANUAL DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VERSÃO DEFESO



Lei de Incentivo ao Esporte

MANUAL DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Apresentação	3
Assinatura institucional	4
Área de não interferência	5
Limite de redução	6
Tipografia	7
Cores da marca	8
Usos indevidos	9
Aplicação excepcional relacionada em barra de assinatura	10
Aplicação com marca do Governo Federal vertical	11
Aplicação sobre fundos coloridos	12
Versões monocromáticas	13
Regra de construção de expressão	14
Aplicação de selos em uniforme	15
Aplicação de selos em short	16
Aplicação de selos em calça	17
Aplicação de selos em boné	18
Aplicação lateral de quadra	19
Observações Gerais	20
Instruções gerais	21

APRESENTAÇÃO

Este manual estabelece as regras de divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte para os projetos esportivos e paradesportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

É proibido o uso do selo sem as especificações aqui encontradas.

A forma, cores e a tipografia devem ser preservadas, como manda o manual.

Seguir corretamente as instruções permite manter a harmonia do selo, em qualquer utilização e seobre qualquer superfície.

Caso ainda persistam dúvidas sobre alguma aplicação , a Assesoria de Comunicação do Ministério do Esporte deverá ser consultada para a avaliação de qualquer forma que não esteja aqui prevista.

ASSINATURA INSTITUCIONAL

Definição

O selo é a assinatura institucional da Lei de Incentivo ao Esporte.

Regras de uso

Preferencialmente, aplica-se o selo na versão vertical. Deverá também ser usado as suas manifestações visuais. Ex.: folhetos, formulários, eventos e publicidade de utilidade pública.



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 🇧🇷

ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Com o objetivo de preservar a leitura e o reconhecimento da marca, uma distância deve ser mantida entre os limites da assinatura e outros elementos de comunicação.

A largura da letra “L” é usada como medida de “X” duas vezes. A área de proteção foi determinada com o mesmo tamanho.



LIMITE DE REDUÇÃO

A dimensão mínima preserva a legibilidade da marca e tem as medidas estipuladas abaixo.

Para impressão de materiais gráficos em geral, a dimensão mínima foi estipulada em centímetros e para ambientes digitais, em pixels.



TIPOGRAFIA

Apenas as fontes da família Open Sans devem ser obrigatoriamente utilizadas em títulos e textos de destaque.

Essa fonte também pode ser utilizada em textos corridos.

Opens Sans Light
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Light Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Regular
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Regular Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Semibold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Semibold Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Bold Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Extra Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Open Sans Bold Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

CORES DA MARCA

A paleta do selo Lei de Incentivo ao Esporte deve sempre ser respeitada nos ambientes digitais e impressos.



CMYK: C - 80,89 M - 35,16 Y - 93,52 K - 27,31
RGB: R - 51 G - 104 B - 51
PANTONE: 7483 C



CMYK: C - 73,44 M - 3,17 Y - 63,4 K - 0,03
RGB: R - 54 G - 172 B - 124
PANTONE: 2456 C



CMYK: C - 93,01 M - 62,22 Y - 21,25 K - 5,81
RGB: R - 20 G - 89 B - 140
PANTONE: 4152 C



CMYK: C - 81,48 M - 34,83 Y - 3,77 K - 0,17
RGB: R - 0 G - 135 B - 195
PANTONE: 7060 C



CMYK: C - 16,21 M - 40,39 Y - 90,81 K - 4,85
RGB: R - 210 G - 153 B - 41
PANTONE: 7563 C



CMYK: C - 2,59 M - 23,01 Y - 85,7 K - 0,1
RGB: R - 249 G - 199 B - 50
PANTONE: 123 C



CMYK: C - 0 M - 53,2 Y - 92,06 K - 0,03
RGB: R - 242 G - 140 B - 31
PANTONE: 1495 C



CMYK: C - 3,63 M - 41,24 Y - 88,69 K - 0,7
RGB: R - 240 G - 163 B - 42
PANTONE: 2011 C

USOS INDEVIDIDOS

Não é permitido qualquer arranjo estrutural ou cromático que estejam fora das indicações previstas neste manual.



APLICAÇÃO EXCEPCIONAL RELACIONADA EM BARRA DE ASSINATURA

É obrigatória a aplicação do selo **Lei de Incentivo ao Esporte** em conjunto com as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal, conforme o exemplo abaixo.

A altura total do selo Lei de Incentivo ao Esporte não deve ultrapassar a altura total da marca nominativa do Governo Federal. O alinhamento deve ser centralizado à palavra “Brasil”, de acordo com o exemplo abaixo.

Importante: A marca do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.



APLICAÇÃO COM A MARCA DO GOVERNO FEDERAL VERTICAL

O selo **Lei de Incentivo ao Esporte** deve ser aplicado acima e centralizado junto à marca do Governo Federal.

Importante: A largura total da marca não deve ultrapassar a largura total da marca do Governo Federal.
O diagrama abaixo demonstra a área de não interferência. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior que a área mínima.



APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS COLORIDOS

Ao aplicar a marca em fundos escuros, utilizar somente a versão com a palavra “Lei de Incentivo ao Esporte” em branco.

Ao aplicar sobre fundos coloridos claros, utilizar a versão principal da marca sem alterações.

Nos casos em que a cor de fundo coincidir com a cor dos elementos da marca, como no exemplo em verde, azul ou amarelo, utilizar a versão monocromática da marca.



VERSÕES MONOCROMÁTICAS

Quando não for possível o uso da versão principal nas cores originais comprometendo a leitura de todos os elementos da marca, utiliza-se a versão monocromática negativa ou positiva.

Versão monocromática negativa



Versão monocromática positiva



REGRA DE CONSTRUÇÃO DE EXPRESSÃO

Para uso em impressos, mídias digitais, locuções de rádio e TV, espetáculos (abertura e encerramento), entre outros, a expressão **“O Governo Federal por meio do Ministério do Esporte via Lei de Incentivo ao Esporte apresenta”** deve sempre aparecer em primeiro lugar seguido do nome do projeto ou evento, conforme exemplo:

O Governo Federal por meio do Ministério do Esporte via Lei de Incentivo ao Esporte apresenta:

_____ **Nome do Evento** _____

EXEMPLO DE CONSTRUÇÃO E EXPRESSÃO:

O Governo Federal por meio do Ministério do Esporte via Lei de Incentivo ao Esporte apresenta:

Circuito Todo Mundo Vai

O Governo Federal por meio do Ministério do Esporte via Lei de Incentivo ao Esporte apresenta:

Projeto Educando Pelo Esporte e Basquete

SOBRE FONTES, ESTILOS, CORES ETC.

A escolha da fonte, da cor e do modo de aplicação dos dizeres **“O Governo Federal por meio do Ministério do Esporte via Lei de Incentivo ao Esporte apresenta”** e suas variantes devem ser de acordo com a tipografia padrão dispostas nos manuais de utilização de marca do Governo Federal.

APLICAÇÃO DE SELOS EM UNIFORME

O selo da **LIE** deve ganhar destaque na camiseta, posicionada na parte frontal ao peito.

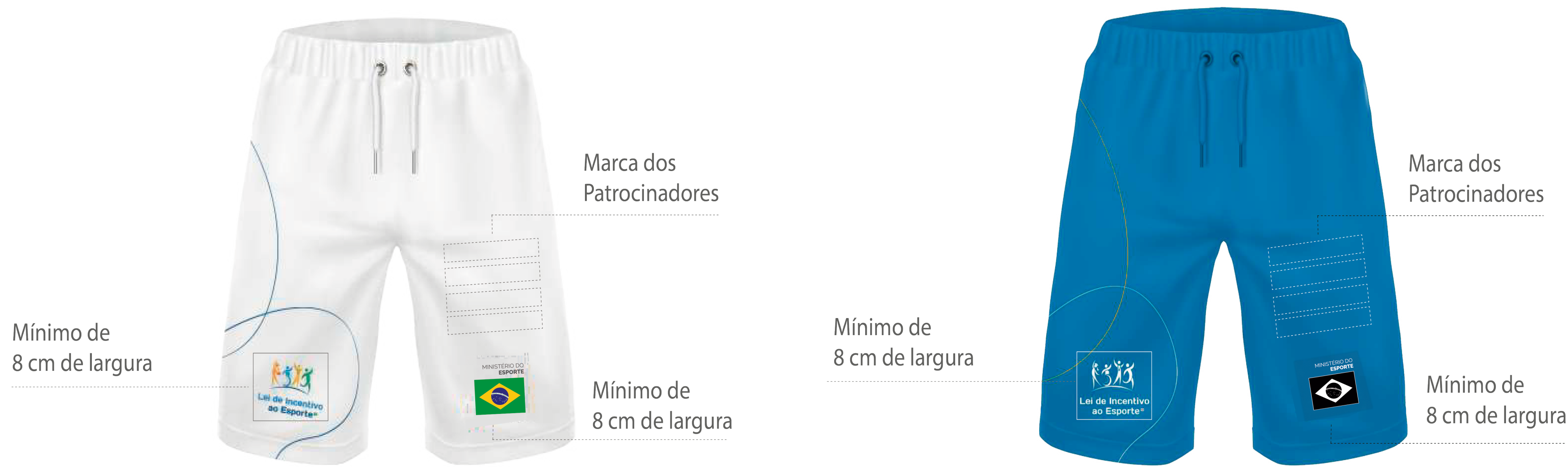
O uniforme deve conter exemplo de patrocinadores, selo da **LIE** e as assinaturas do ME+GF.

E em caso de tecidos escuros, é permitida a utilização da tipografia na cor branca, lembrando que a redução mínima da marca do Governo Federal é de 20 cm.



APLICAÇÃO DE SELOS EM SHORT

Em caso de tecidos escuros, é permitida a utilização da tipografia na cor branca.



APLICAÇÃO DE SELOS EM CALÇA

Em caso de tecidos escuros, é permitida a utilização da tipografia na cor branca, lembrando que a redução mínima da marca do Governo Federal é de 8 cm.



APLICAÇÃO DE SELOS EM BONÉ

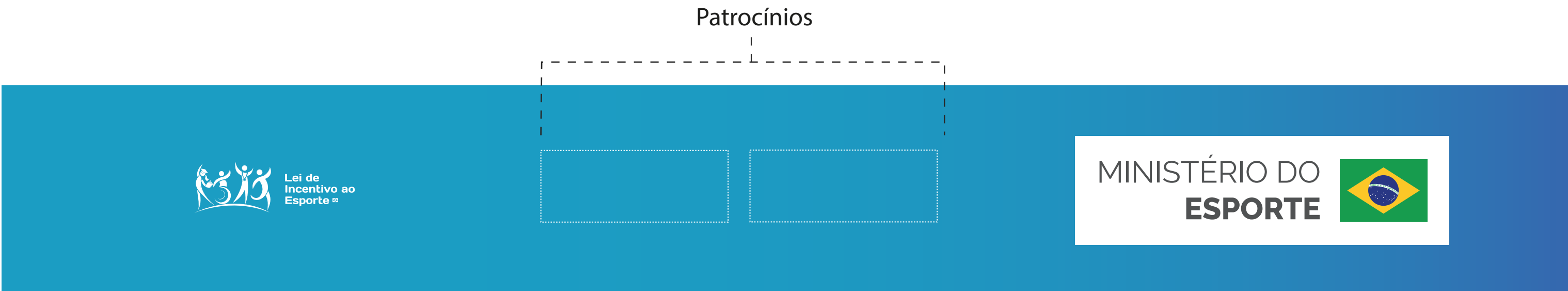
Em caso de tecidos escuros, é permitida a utilização da tipografia na cor branca, lembrando que a redução mínima da marca do Governo Federal é de 5 cm.



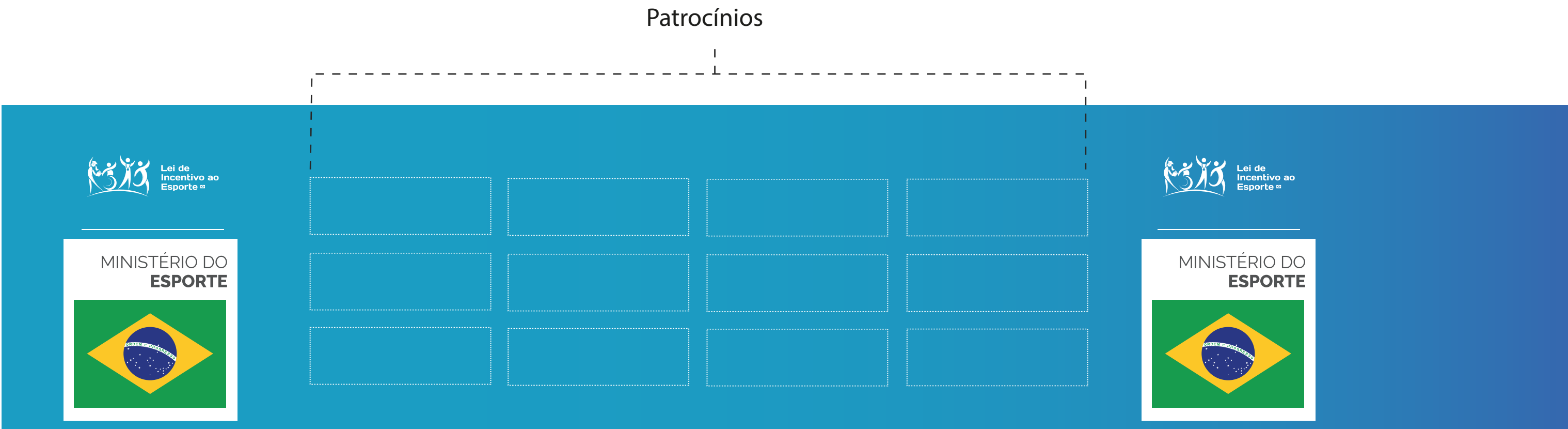
APLICAÇÃO LATERAL DE QUADRA

O selo deve ser aplicado em todas as laterais da quadra, ginásios entre outros em posição de destaque com relação aos demais patrocinadores.

Versão Horizontal



Versão Vertical



OBSERVAÇÕES GERAIS

Fica autorizado às entidades proponentes utilizarem nomes de pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras nos títulos dos projetos desportivos ou paradesportivos, desde que o Ministério do Esporte seja inserido em todos os meios de comunicação.

A exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da marca do Governo Federal deverá ser equivalente a do maior patrocinador.

Para cada inserção de nome ou marca do patrocinador, deverá ocorrer, obrigatoriamente, a inserção do selo da Lei de Incentivo ao Esporte e das marcas do Ministério do Esporte, e do Governo Federal, com igual exposição.



INSTRUÇÕES GERAIS

Após a finalização ads peças, os layouts deverão ser procedidos de aprovação da equipe de publicidade através do e-mail;

ascom.pdlie@esporte.gov.br

Todos os layouts devem ser enviados em pdf ou jpg e nomeados conforme especificação da peça.

Ex: Placa de Identificação_2x1m;

Banner_90x120cm; Uniforme_blusa; etc.

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

